

# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP


- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do Relator**, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/14, recebido em 16/06/14, de autoria do nobre Vereador Marcel Pinto da Costa, nos seguintes termos:

Analisando o Projeto de Decreto Legislativo, QUE OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA **DANIELA CRISTINA DE SOUZA BRANCO**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, emito parecer  
favorável à sua tramitação,  
Ibitinga, 28 de agosto de 2.014.

  
Igor Fiorentino  
Relator

Câmara Municipal de Ibitinga

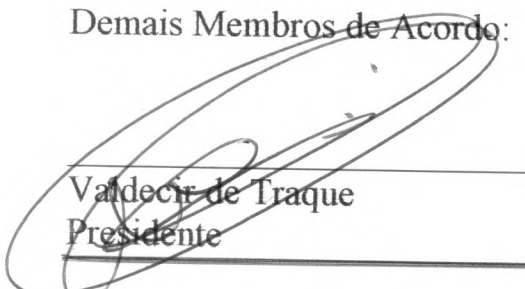



Protocolo Geral 0001586/2014

Data: 01/09/2014 Horário: 17:53

Legislativo - PAR 142/2014

Demais Membros de Acordo:

  
Valdecir de Traque  
Presidente

  
Osias Soares de Oliveira  
Secretário

